



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022**

RETIFICAÇÃO DE PARTES DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU,**  
Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** a retificação de partes do Edital de Abertura 001/2022 de 09/05/2022.

1. A retificação de parte do QUADRO II – Pontuação do Nível Médio, publicado no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, de 09/05/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página da COGEPS/UNIOESTE passando a vigorar conforme segue:

7.2.2.1 O candidato recebe a pontuação de acordo com o Quadro II a seguir:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

Quadro II – Pontuação do Nível Médio.

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Avaliação de Títulos (AT)	Experiência na Função*: 15 pontos a cada 12 meses completo comprovados.	15,00 (pontuação máxima 45,00)	100,00 (pontuação máxima 100,00)
	Participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de assistência e direitos humanos com carga horária <b>IGUAL OU SUPERIOR</b> a 50 horas: 10 pontos por curso.	10,00 (pontuação máxima 40,00)	
	Diploma de Curso de Graduação (limitado a 1)	30,00 (pontuação máxima 30,00)	
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, Mestrado (Título de Mestre) (limitado a 1)	40,00 (pontuação máxima 40,00)	

\*Obs: a experiência na função deve ser comprovada mediante a carteira de trabalho e ou contracheque, NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÕES.

São Miguel do Iguaçu - PR, 24 de maio de 2022

**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA SEIFFERT BIRKHANN**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
Portaria Municipal nº 222/2022